

(27/07/2017), nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

27 de julho de 2017. — A Técnica Superior do SGRH, *Aida Maria Marques Tavares Valente*.

310675528

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.

Aviso n.º 9576/2017

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Cardiologia da carreira especial médica — Publicação da lista unitária de ordenação final dos candidatos.

Torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de

peçoal médico para a categoria de Assistente de Cardiologia, no âmbito do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., a que se reporta o aviso n.º 5158/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 90, de 10 de maio (referência B).

- 1 — Ana Sofia de Sousa Mendes Correia — 17,25 valores
- 2 — José Miguel da Silva Nogueira Vieira — 15,50 valores

A lista unitária de ordenação final dos candidatos foi homologada, após conclusão da formalidade de audiência prévia dos interessados, por deliberação do Conselho de Administração de 27 de julho de 2017 e notificada aos candidatos, por correio eletrónico, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Hospital Pedro Hispano, sito na Rua Dr. Eduardo Torres, S/n, 4464-513 Senhora da Hora.

29 de julho de 2017. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental, *Manuel Alexandre Costa*.

310679554



PARTE H

CIMAC — COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

Aviso n.º 9577/2017

Para cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após conclusão do respetivo procedimento concursal, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com início em 1 de agosto 2017, com o seguinte trabalhador: João Luís Jerónimo Pires Sardinha auferindo a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível 15.º da tabela remuneratória única.

Nos termos do artigo 49.º da LTFP, sendo reduzido, por via de aplicação da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, aplicável nos termos e condições previstas no artigo 9.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para a carreira/categoria técnica superior, o trabalhador fica sujeito a um período experimental com duração de 180 dias e início a 1 de agosto de 2017.

31 de julho de 2017. — A Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMAC, *Hortênsia dos Anjos Chegado Menino*.

310680899

MUNICÍPIO DE ALMADA

Edital n.º 597/2017

Eu, José Manuel Maia Nunes de Almeida, presidente da assembleia municipal do concelho de Almada

Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de junho de 2017, realizada no dia 30 de junho de 2017, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta n.º 235/XI-4.º, de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 05/04/2017, sobre o “Alargamento dos limites da Operação de Reabilitação de Cacilhas”, através da seguinte deliberação:

É um objetivo estratégico de desenvolvimento do Concelho de Almada assumido pelos órgãos do município a qualificação do espaço urbano através da salvaguarda e valorização dos núcleos históricos.

É assim que as Opções do Plano inscreve na linha de orientação 1.9 a promoção da reabilitação urbana e a dinamização das áreas urbanas consolidadas, nomeadamente nas áreas delimitadas como Área de Reabilitação Urbana como é o caso de Cacilhas.

Considerando os bons resultados da operação de reabilitação de Cacilhas na reabilitação de edifícios, na melhoria das condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados, na proteção, promoção e valorização do património cultural,

a Câmara Municipal propõe alargar os limites da operação que entende constituir mais um passo potenciador dos resultados obtidos.

Para tanto desenvolveu os legais procedimentos nomeadamente com a realização da necessária discussão pública de alteração da delimitação da Operação que não teve quaisquer reclamações, observações e sugestões.

Nestes termos, ao abrigo e em cumprimento do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana, na versão do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e seu artigo 17.º, n.º 1, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Coesão do Território, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme anexo I à Lei n.º 75/2003, de 12 de setembro, no seu artigo 25.º, n.º 1, alínea *r*), a Assembleia Municipal de Almada aprova a Alteração da Delimitação da Operação de Reabilitação Urbana Simples de Cacilhas, nos precisos termos e efeitos da deliberação camarária de 5 de abril de 2017.

Por ser verdade se publica o presente «Edital» que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares do estilo deste concelho.

3 de julho de 2017. — O Presidente da Assembleia Municipal, *José Manuel Maia Nunes de Almeida*.



310674086